



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG

Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

DECRETO Nº. 006/2023

**“Dispõe sobre Luto oficial nas repartições da Prefeitura, nos dias: 13, 14 e 15 de janeiro de 2023”.**

O Prefeito Municipal de Pedra Azul/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando, o falecimento do Sr. Luiz Carlos Berloff, hoje ocorrido na cidade de Belo Horizonte, que causou profundo pesar a toda população Pedrazulense;

Considerando que o desaparecido além das excelsas virtudes que caracterizaram seu feito de cidadão honrado, esposo e pai exemplar, ex interventor do Hospital Ester Faria de Almeida;

Considerando ainda, que por estes motivos e tantos outros, a memória do Sr. Luiz Carlos Berloff, merece todo respeito do nosso povo;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica decretado, luto oficial nas repartições da Prefeitura os dias: 13, 14 e 15 de janeiro de 2023, em homenagem à memória do Sr. Luiz Carlos Berloff, que partiu deixando uma lacuna de saudade.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, aos 13 de janeiro de 2023.

**Marcio Ferreira Souto**  
**Prefeito Municipal**